



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 019/2016, de 23 de março de 2016.

Dispõe sobre o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a solicitação do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/TO) quanto à abertura de prazos para envio do Formulário para Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI à Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma de Solicitações para Remanejamento na Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI, para o período de fevereiro a dezembro do ano de 2016, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

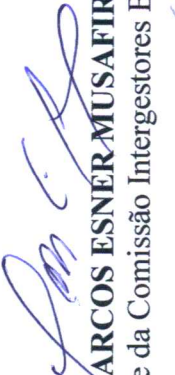
MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 019/2016, de 23 de março de 2016.

CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA)											
2016											
SOLICITAÇÕES DE REMANEJAMENTO DA PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA).	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB	19	23	20	18	16	21	18	22	19	17	6
PRAZO MÁXIMO PARA OS MUNICÍPIOS PROTOCOLAREM O FORMULÁRIO DA PPI NA SECRETARIA GERAL DA CIB.	11	17	14	12	9	14	11	15	13	10	1
PRAZO MÁXIMO PARA A SECRETARIA GERAL DA CIB PROTOCOLAR OS FORMULÁRIOS NA GERÊNCIA DE CONTROLE	12	18	15	13	10	15	12	16	14	11	2
PRAZO PARA A GERÊNCIA DE CONTROLE ANALISAR - (Posteriormente passar na CIB)	17	21	18	16	13	18	15	19	17	14	5


MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite